



## 1. Responsável Técnico

**CARLINE JOICE HACKENHAAR**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971

Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista

Endereço: Rua São Luiz

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Valor: R\$ 1.320,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82

Nº: 210

CEP: 89879-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Miguel da Boa Vista

Endereço: Acesso a Linha Traíras

Complemento:

Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Data de Início: 15/12/2022

Finalidade:

Previsão de Término: 11/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Interior

UF: SC

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82

Nº: 00

CEP: 89879-000

Código:

## 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Pavimentação Asfáltica</b>			2,90	Metro(s) Cúbico(s)
<b>Pavimentação em Paver</b>			28,10	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Horizontal</b>			19,87	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>			8,00	Unidade(s)

## 5. Observações

Projeto de Pavimentação de Faixa de Travessia Elevada e Lombada no Acesso a Linha Traíras.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 11/12/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 21/12/2023 | Registrada em: 11/12/2023
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000610461
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 11 de Dezembro de 2023

CARLINE JOICE HACKENHAAR  
037.341.369-62